



Portaria nº 18/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratonº.620210002

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00002

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA A ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO, SENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE VISANDO, PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA PARA O GESTOR PÚBLICO.

O Sr. EDILSON OLIVEIRA SOUSA, ordenador de despesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL, como CONTRATANTE e G. COSTA LIMA INFORMATICA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA, CPF nº 838.261.652-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscal ao material fornecido, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 19 de Janeiro de 2021

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
PRESIDENTE
GESTOR DO CONTRATO